



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3421 de 04 de Junho de 2025
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.899, DE 04 DE JUNHO 2025.

“Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Guarany Futebol Clube”

O Povo do Município de Mariana, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade de contribuição à entidade Guarany Futebol Clube, na forma do art. 12, § 2º, da Lei nº [4.320/64](#) e conforme art. 26 da Lei Complementar nº [101/2000](#), destinado a financiar despesas de construção de arquibancadas, como parte do projeto “Centenário do Guarany Futebol Clube” no valor de R\$ 178.134,11 (cento e setenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e onze centavos).

Parágrafo único: O repasse de que trata o caput deste artigo será realizado em parcela única, condicionada à comprovação de regularidade fiscal e jurídica pela entidade.

Art. 2º. Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a entidade Liga Esportiva de Mariana, por meio de Termo de Colaboração em observância ao que dispõe a Lei Federal nº [13.019/2014](#).

§ 1º A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o

instrumento de parceria celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 2º A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o Município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei nº [13.019/2014](#).

Art. 3º. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei nº [13.019/2014](#).

Art. 4º. As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal de Esportes Eventos e Comunicação 25.001.27.812.0014.0.251.4.4.50.41, oriundo da fonte de recursos 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal de Mariana

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 12/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária **realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro Barro Preto, Mariana/MG.** O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de, **SECRETÁRIA (O) ESCOLAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, PEB INTÉRPRETE DE LIBRAS, PEB SALA DE RECURSOS, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS MATEMÁTICA, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA, MONITOR DE OFICINA TEMPO INTEGRAL - ESTUDOS ORIENTADOS EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, MONITOR DE OFICINA TEMPO INTEGRAL - ESTUDOS ORIENTADOS PORTUGUÊS e MONITOR DE OFICINA TEMPO INTEGRAL - MÚSICA,** constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no Decreto nº 11.515, de 09 de setembro de 2023 e no disposto na Portaria Nº 04, de 20 de fevereiro de 2025. A designação de vagas para a contratação temporária observará o pré-cadastro, exceto para a sala de recursos que obedecerá aos pré-requisitos de habilitação, escolaridade e formação especializada. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente. Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos ORIGINAIS, em meio físico, para análise:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de comprovação de quitação eleitoral (atualizado/2025);
- Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos);
- Comprovante de residência atualizado (dentro os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo) - Pode ser impresso;
- Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- Titulações e habilitações constantes no Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023;
- Titulações e habilitações constantes na Portaria Nº 04, de 20 de fevereiro de 2025 (**MONITOR DE TEMPO INTEGRAL**).

Observação: O presente Edital 12/2025 permanecerá em aberto até o preenchimento das vagas abaixo.

DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	VAGAS
06/06/2025	13:00	SECRETÁRIA (O) ESCOLAR	01 VAGA
06/06/2025	13:30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	12 VAGAS
06/06/2025	14:30	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS MATEMÁTICA	01 VAGA
		PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA	01 VAGA

06/06/2025	15:00	MONITOR DE ESTUDOS ORIENTADOS - TEMPO INTEGRAL	02 VAGAS
06/06/2025	15:30	MONITOR DE ESTUDOS ORIENTADOS - PORTUGUÊS - TEMPO INTEGRAL	01 VAGA
06/06/2025	16:00	MONITOR DE OFICINA - MÚSICA - TEMPO INTEGRAL	01 VAGA
06/06/2025	16:20	PEB INTÉRPRETE DE LIBRAS	01 VAGA
		PEB SALA DE RECURSOS	01 VAGA

QUADRO DE VAGAS - EDITAL 12/2025

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA	HORÁRIO	SITUAÇÃO
SECRETÁRIA (O) ESCOLAR	30 HORAS SEMANAIS	EM PROFESSORA CELINA CÉLIA	MANHÃ / TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	27 HORAS SEMANAIS	CMEI CASINHA DE NAZARÉ - SEDE A	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDOR EM LICENÇA SAÚDE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	27 HORAS SEMANAIS	CMEI CASINHA DE NAZARÉ - SEDE A	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDOR EM LICENÇA SAÚDE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	27 HORAS SEMANAIS	CMEI TIA ELZA - SEDE A	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDOR EM LICENÇA SAÚDE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (EVENTUAL)	27 HORAS SEMANAIS	EM PROFESSORA CELINA CÉLIA	MANHÃ	VAGA TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	27 HORAS SEMANAIS	EM PROFESSORA CELINA CÉLIA	MANHÃ	VAGA TEMPORÁRIA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	27 HORAS SEMANAIS	CEMPA	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDOR DE LICENÇA SAÚDE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	27 HORAS SEMANAIS	CEMPA	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDOR DE LICENÇA SAÚDE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS (RECUPERADOR)	27 HORAS SEMANAIS	CEMPA	TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDOR DE LICENÇA SAÚDE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	27 HORAS SEMANAIS	EM CÔNEGO PAULO DILASCIO	MANHÃ	VAGA TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	27 HORAS SEMANAIS	EM CÔNEGO PAULO DILASCIO	MANHÃ	VAGA TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	27 HORAS SEMANAIS	CMEI DANIELLE CRISTINA MENDES DA SILVA	MANHÃ	VAGA TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	27 HORAS SEMANAIS	EM MONSENHOR JOSÉ COTTA	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR EM LICENÇA SAÚDE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS MATEMÁTICA	20 AULAS	EM SERRA DO CARMO	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR EM LICENÇA PATERNIDADE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA	24 AULAS	EM ANÍBAL DE FREITAS / EM DANTE LUIZ DOS SANTOS	MANHÃ / TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR EM LICENÇA SAÚDE
MONITOR DE OFICINA TEMPO INTEGRAL - ESTUDOS ORIENTADOS EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	22 AULAS	EM DE MAINART	TARDE	VAGA TEMPORÁRIA

MONITOR DE OFICINA TEMPO INTEGRAL - ESTUDOS ORIENTADOS PORTUGUÊS	14 AULAS	EM DE MAINART / EM SERRA DO CARMO	TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
MONITOR DE OFICINA TEMPO INTEGRAL - MÚSICA	18 AULAS	EM CÔNEGO PAULO DILASCIO / CEMPA	MANHÃ / TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
PEB INTÉRPRETE DE LIBRAS	27 HORAS SEMANAIS	APAE	TARDE	VAGA TEMPORÁRIA
PEB SALA DE RECURSOS	27 HORAS SEMANAIS	CEMPA	TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDOR DE LICENÇA SAÚDE

Mariana, 03 de Junho de 2025

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos

Secretário Municipal de Educação